3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

LE201 - Física Geral I

EMENTA

Cinemática do ponto. Leis de Newton. Estática e dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da Energia. Momento linear e sua conservação. Colisões. Momento angular da partícula e de sistemas de partículas. Rotação de corpos rígidos.

OBJETIVOS

Promover uma discussão detalhada dos conceitos básicos da mecânica procurando desenvolver a intuição e a capacidade de pensar sobre os fenômenos físicos.

PROGRAMA

1. Introdução
1.1. Sistema de unidades
1.2. Ordens de grandeza, algarismos significativos
2. Movimento unidimensional
2.1. Velocidade média
2.2. Velocidade instantânea
2.3. Aceleração
2.4. Movimento retilíneo uniformemente acelerado
2.5. Queda livre
3. Movimento bidimensional
3.1. Vetores, componentes de um vetor
3.2. Velocidade e aceleração vetoriais
3.3. Movimento de projéteis
3.4. Movimento circular uniforme
3.5. Aceleração tangencial e normal
3.6. Velocidade relativa
4. Dinâmica
4.1. Força
4.2. A lei da inércia
4.3. A 2ª lei de Newton
4.4. Conservação do momento e 3ª lei de Newton
5. Aplicações das leis de Newton
5.1. Forças de contato: atrito e normal
6. Trabalho e energia mecânica
6.1. Trabalho de uma força constante
6.2. Trabalho e energia
6.3. Trabalho de uma força variável
7. Conservação da energia
7.1. Sistemas conservativos
7.2. Energia potencial
7.3. Força e gradiente da energia potencial
7.4. Forças não-conservativas
8. Conservação do momento
8.1. Sistemas de duas partículas
8.2. Centro de massa
8.3. Massa variável
9. Colisões
9.1. Impulso de uma força
9.2. Colisões elásticas e inelásticas
10. Rotações e momento angular
10.1. Cinemática do corpo rígido
10.2. Representação vetorial das rotações
10.3. Torque
10.4. Momento angular
10.5. Conservação do momento angular
10.6. Momento de inércia

LE301 - Física Geral II

EMENTA

Hidrostática e hidrodinâmica. Viscosidade. Gravitação. Oscilações. Ondas em meios elásticos. Ondas sonoras.

OBJETIVOS

Oferecer uma formação básica em gravitação, dinâmica dos fluidos, oscilações, ondas mecânicas e termodinâmica.

PROGRAMA

- 1. Gravitação
1. 1.1. Leis de Kepler
2. 1.2. Lei de Newton da gravitação
3. 1.3. Movimento dos planetas
- 2. Estática dos fluidos:
1. 2.1. Propriedades dos fluidos
2. 2.2. Pressão num fluido
3. 2.3. Princípio de Arquimedes
- 3. Noções de hidrodinâmica
1. 3.1. Equação de continuidade
2. 3.2. Equação de Bernoulli
3. 3.3. Aplicações
4. 3.4. Viscosidade
- 4. Oscilações
1. 4.1. Oscilador harmônico
2. 4.2. Movimento harmônico simples
3. 4.3. Pêndulos
- 5. Ondas
1. 5.1. Tipos de ondas
2. 5.2. Comprimento de onda e freqüência
3. 5.3. Princípio de superposição para ondas
4. 5.4. Interferência de ondas
- 6. Ondas sonoras
1. 6.1. Velocidade do som
2. 6.2. Batimentos
3. 6.3. Efeito Doppler
- 7. Termodinâmica
1. 7.1. Temperatura
2. 7.2. Lei zero da termodinâmica
3. 7.3. Dilatação térmica
4. 7.4. Calor
5. 7.5. Primeira lei da termodinâmica
6. 7.6. Propriedades dos gases
7. 7.7. Entropia e segunda lei da termodinâmica
8. 7.8. Teoria cinética dos gases

LE202 - Física Experimental I

EMENTA

Experiências de laboratório sobre: cinemática do ponto, Leis de Newton, estática e dinâmica da partícula, trabalho e energia, conservação da energia, momento linear e sua conservação, colisões, momento angular da partícula e de sistemas de partículas e rotação de corpos rígidos.

OBJETIVOS

• Permitir a compreensão de conceitos de física através da experimentação;

• Familiarizar os estudantes com instrumental padrão e técnicas de medidas;

• Treinar o preparo de relatórios escritos, incluindo o preparo de gráficos, ajustes de curvas e o tratamento de erros;

• Ensinar princípios e atitudes do trabalho experimental, infundindo confiança no método científico;

• Treinar os estudantes no planejamento de experimentos, na previsão de resultados e confrontação entre os resultados experimentalmente obtidos e os resultados esperados;

• Estimular a curiosidade e a vontade de aprender e vivenciar ciência;

• Desenvolver o trabalho cooperativo, com os alunos trabalhando em grupos, favorecendo assim a discussão e o confronto de ideias.

PROGRAMA

• Medindo forças com um dinamômetro.
• Atrito: determinar força e coeficiente de atrito.
• Leis do Movimento Uniforme. Velocidade Instantânea e Média.
• Leis do Movimento Uniformemente Acelerado.
• Energia Cinética e Potencial. Queda Livre.
• Molas. Lei de Hooke.
• Colisões Elásticas.
• Método dos Mínimos Quadrados.
• Tratamento de Erros em Medidas Experimentais. Propagação de Erros.
• Confecção de Gráficos. Escalas Linear e Logarítmica.

LE302 - Física Experimental II

EMENTA

Experiências de laboratório sobre: oscilações, gravitação, ondas em meios elásticos, ondas sonoras, hidrostática e hidrodinâmica. Viscosidade, temperatura, calorimetria e condução de calor, leis da termodinâmica e teoria cinética dos gases.

OBJETIVOS

- Treinar os estudantes no planejamento de experimentos, na previsão de resultados e confrontação entre os resultados experimentalmente obtidos e os resultados esperados.

- Permitir a compreensão dos conceitos de física descritos na ementa através da experimentação.

- Familiarizar os estudantes com o instrumental e as técnicas de medidas, infundindo confiança no método científico.

- Treinar o preparo de relatórios escritos, incluindo o preparo de gráficos, ajustes de curvas e o tratamento de erros.

- Desenvolver o trabalho cooperativo, com os alunos trabalhando em grupos, favorecendo assim a discussão e o confronto de ideias.

PROGRAMA

- Pêndulo Simples (Influência da massa, do ângulo e do comprimento do pêndulo simples sobre seu período.;

- Determinação da Gravidade da Terra usando um Pêndulo Simples;

- Pêndulos Acoplados e Ressonância;

- Oscilador de Mola Helicoidal (Sistema Massa-Mola);

- Pressão Hidrostática e Princípio de Arquimedes;

- Determinação da Densidade de Sólidos pelo Empuxo;

- Calorimetria (Determinar a Temperatura de Equilíbrio de uma Mistura e Determinar a Capacidade Térmica de um Calorímetro);

- Calor Latente de Fusão do Gelo.

(Proc. nº 36-P-29960/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 10/2024

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração, na disciplina GL501 – Mercado Financeiro e de Capitais, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

GL501 – Mercado Financeiro e de Capitais

EMENTA

Estrutura do sistema financeiro brasileiro. Instrumentos de atuação do Banco Central. Mercado bancário e interbancário: principais produtos e serviços. Mercado de renda variável. Mercado de renda fixa. Underwriting, Ações, ADR e BDR. Bolsa de valores. Bolsa de Mercadorias. Derivativos. Commercial papers e Debêntures. Securitização. Captação de recursos no exterior (Eurobonds e Euronotes) Leasing. Factoring. Mercado de câmbio. Fundos de investimento. Seguros. Governança Corporativa. Risco de Mercado.

OBJETIVOS

Analisar a estrutura do Sistema Financeiro Brasileiro, destacando seus mais importantes segmentos e instrumentos. Discutir a dinâmica de funcionamento dos mercados financeiros, com destaque para a análise dos mercados bancário e de capitais. Apresentar as inovações financeiras e seus desdobramentos sobre a estrutura do sistema financeiro.

PROGRAMA

CONCEITOS BÁSICOS: MOEDA E BANCOS
* Moeda: conceito, funções e evolução histórica
* Criação de moeda pelos bancos: multiplicador bancário
* Meios de pagamento e agregados monetários
INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA
* Relações financeiras
* Mercados financeiros: conceito e tipologia
* Sistemas financeiros: conceito e classificação
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
* Evolução histórica
* Autoridades monetárias: CMN, BACEN e CVM
* Instrumentos de atuação do BACEN
* Instituições públicas: BB, CEF e BNDES
* Instituições privadas: bancárias e não bancárias
MERCADO FINANCEIRO
* Mercado monetário
* Mercado de crédito
* Produtos financeiros: bancário, interbancário e outros
MERCADO DE CAPITAIS
* Conceito e evolução histórica
* Bolsa de valores: BOVESPA
* Ações: tipos, circulação, rendimento e risco
* Abertura de capital: subscrição (underwritting)
* Operações internacionais: ADRs e BDRs
* Governança corporativa
INOVAÇÕES FINANCEIRAS E TRANSFORMAÇÕES ESTRUTURAIS
* Securitização
* Mercado de derivativos: futuros, opções e swaps
* Investidores institucionais e fundos de investimento

(Proc. nº 36-P-29949/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 11/2024

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração, na disciplina AG 700 - Economia do Agronegócio, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

AG 700 - Economia do Agronegócio

EMENTA

Introdução à Comercialização de Produtos Agrícolas; Fundamentos de oferta e demanda; Elasticidades; Mercados e preços agrícolas; Organização e Desenvolvimento de Mercados; Custos de Comercialização; Análise e Acompanhamento de Mercados Físicos; Distribuição de Alimentos; Gestão de Risco e incertezas; Contratos e Seguros Agrícolas; Noções introdutórias e estratégias em Mercado Futuro e de Opções; Análise Fundamentalista e Grafista; Planejamento da Comercialização, estoques e safras; Comércio internacional de commodities e políticas comerciais.

OBJETIVOS

• Analisar conceitos Macro e Microeconômicos e relacioná-los com a dinâmica geral do agronegócio.

• Promover a aprimorar os conhecimentos específicos do processo de comercialização de commodities agrícolas e suas interfaces nos mercados agropecuários.

• Analisar os conceitos de comercialização associados aos pressupostos básicos da Teoria Econômica e trabalhar aspectos teóricos que afetam os determinantes da oferta e demanda de produtos agropecuários.

• Fundamentar os aspectos introdutórios do processo de funcionamento dos mercados, como preços, contratos, seguros, entre outros.

• Discutir os mecanismos de gestão de risco.

• Discutir estratégias comerciais.

PROGRAMA

• Fundamentos de oferta e demanda.

• Fundamentos de comercialização, mercados e preços agrícolas.

• Margens de comercialização.

• Organização e desenvolvimento de mercados.

• Custos de produção, custos de transformação e custos de transação.

• Incertezas e gestão de risco.

• Planejamento de safras, logística e distribuição de alimentos.

• Mercado futuro.

• Mercado de opções.

(Proc. nº 36-P-29953/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 181/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA os candidatos: CAIO SAMPAIO – CPF. ***.266.268-**, THAMIRES PRISCILA CAVAZANA SOUZA – CPF. ***.159.018-**, LEONARDO ANTÔNIO DE MORAIS – CPF. ***.332.731-** e JOSÉ ANTONIO SANTOS SOUZA – CPF. ***.373.288-**, habilitados em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professores Substitutos, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, nas disciplinas: Odontopediatria I e Odontopediatria II, do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. Fotocópia do Comprovante de Residência

9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10. Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 372/2024.

Edital nº 182/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA os candidatos: ANA MARIA VEIGA VASQUES – CPF. ***.286.158-**, ANA PAULA FERNANDES RIBEIRO – CPF. ***.313.558-**, GLADISTON WILLIAM LOBO RODRIGUES – CPF. ***.193.372-**, habilitados em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professores Substitutos, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em 12 horas semanais, nas disciplinas: Endodontia e Endodontia I, do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. Fotocópia do Comprovante de Residência

9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)

11. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

12. Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 313/2024.

Edital nº 183/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata ARYANE KAME TAMANAHA – CPF. ***.261.058-**, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, nas disciplinas: Orientação Profissional II e Saúde Coletiva II, do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. Fotocópia do Comprovante de Residência

9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 312/2024.

Edital nº 184/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato JULIO MARTINEZ ALVES OLIVEIRA – CPF. ***.618.281-**, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, nas disciplinas: Saúde Coletiva II e Odontologia Legal e Bioética, do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. Fotocópia do Comprovante de Residência

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

12. Fotocópia do Certificado reservista

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 311/2024.

Edital nº 185/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata ANGÉLICA CRISTINA FONSECA – CPF. ***.266.998-**, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Patologia Bucal, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;

3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. Fotocópia do CPF regularizado;

7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. Fotocópia do Comprovante de Residência

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA - 278/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 87/2024 - DTAD-FCF/CAr – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos, na área do conhecimento: Farmácia, objeto do Edital nº 23/2024-DTAd-FCF/CAr, para a prova escrita a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, com início às 08:00 horas, nas dependências da Sala da Congregação desta Faculdade, no endereço Rodovia Araraquara/Jau Km-01 – Campus Ville. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade conforme item 10.2-A do Edital 23/2024 DTAd-FCF/CAr

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo FCF/CAr nº 158/2024).

NOME DO CANDIDATO - CPF

Ana Leonor Pardo Campos Godoy / 278.101.038-30

Natalícia de Jesus Antunes / 054.756.186-58

Nayna Cândida Gomes / 104.082.046-80

Léonard De Vinci Kanda Kupa / 844.928.560-72

Rodrigo Moreira da Silva / 039.366.466-00

Aderson Zottis / 005.449.429-06

CAMPUS DE BOTUCATU

Administração Geral

Edital nº 898/2024-CSCGP/AG – Convocação para entrega de documentos

CONVOCANDO, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Centro de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, na condição de Técnico Administrativo Substituto, de acordo com as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 670/2023-CSCGP-AG de 07, publicado no DOE de 12/06/2023.

O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Classificação - Nome - CPF

8º – Isis Santos Caniello – ***.805.088-**

Proc. 145/2023-AG

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL Nº 899/2024 – CSCGP – FCA– Lista Definitiva de Inscritos

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 826/2024 – CSCGP – FCA, na área de Agronomia, sub-área de conhecimento Fitossanidade e na disciplina/conjunto de disciplinas: Doenças das Culturas, junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME – CPF

Vinícius Fernandes Canassa – ***.419.778-**

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Processo nº 310/2024-FCA

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 67/2024 - FMB/DTA-STA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA o candidato abaixo relacionado para as provas do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente em Moléstias Infecciosas e Parasitárias, na disciplina "Moléstias Infecciosas e Parasitárias", junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico Por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina, que serão realizadas nos dias 11 e 12/09/2024. O candidato deverá apresentar-se no dia 10/09/2024, às 09:00 horas, na Diretoria da FMB, para o sorteio do ponto para a Prova Didática.

O concurso constará de: Julgamento do Memorial (Peso 2), Prova Didática (Peso 1), Prova Escrita (Peso 1) e Defesa de Tese (Peso 2).

Nome do candidato – RG.

Ricardo Augusto Monteiro de Barros Almeida – 19.271.803

(Proc.1899/2023)

Instituto de Biociências

DESPACHO STA/IBB Nº 36 de 28 de agosto de 2024

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital nº 581/2024-CSCGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação, no conjunto de disciplinas: "PCC: Saúde", realizado no período de 06 e 07/08/2024, conforme Edital nº 862/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 21/08/2024, Executivo – Seção III. (Processo 607/2024-IBB-CB)

DESPACHO STA/IBB Nº 37 de 28 de agosto de 2024

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital nº 680/2024-CSCGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas, no conjunto de disciplinas: "Química Analítica e Química Analítica Quantitativa", realizado no período de 15 e 16/08/2024, conforme Edital nº 861/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 20/08/2024, Executivo – Seção III. (Processo 673/2024-IBB-CB)

EDITAL Nº 897/2024-CSCGP-IBB – Convocação para a Prova Escrita

O Diretor do Instituto de Biociências de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Biodiversidade e Bioestatística, na área do conhecimento: Matemática Aplicada, objeto do Edital nº 654/2024-CSCGP-IBB, para a prova escrita a ser realizada no dia 23 de setembro de 2.024, com início às 13h30, nas dependências do anfiteatro da Pós Graduação da Central de Salas de Aula 02 do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

link google maps: https://maps.app.goo.gl/L3jViDqKS7zRu52m8

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato – Documento

Anacleto Silva de Souza - ***.833.328-**

Caroline Viezel - ***.058.568-**

Edgard Lourenço Júnior - ***.038.118-**

Felipe Alves Rubio - ***.135.658-**

Felipe Longo - ***.548.128-**

Franciane Fracalossi Rocha - ***.827.657-**

Gabriel Alexis Rondón Vielma - ***.155.101-**

Hassan Costa Arbex - ***.699.418-**

Jonas de Sousa Dos Santos - ***.685.918-**

Juan Carlos Ortiz Chata - ***.922.468-**

Juliana Bertoco - ***.096.178-**

Ligia Bittencourt Ferraz de Camargo - ***.933.969-**

Lislaine Cristina Cardoso - ***.682.491-**

Luiz Fernando da Silva Gouveia - ***.206.548-**

Mariana Fernandes dos Santos Villela - ***.031.726-**

Miguel Dario Soto Vieira - ***.673.617-**

Milton de Oliveira Assunção Junior - - ***.986.961-**

Olivaine Santana de Queiroz - - ***.997.536-**

Rafael Ramos de Souza - ***.751.288-**

Rodrigo Colnago Contreras - ***.588.298-**

Thomas Nogueira Vilches - ***.958.578-**

Yagor Romano Carvalho - ***.508.498-**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 651/2024-IBB).

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 103-2024-STGP-CF – Convocação

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada habilitada no Concurso Público, veiculado no Edital 110-2022-STGP-CF-, publicado no D.O de 29-7-2022, para preenchimento mediante contratação do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação : Acadêmica), registrado sob o nº 1790-GII, no regime da C.L.T. e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à sito Av. Eufrásia Monteiro Petráglia, 900, Jd. Dr. Antônio Petráglia, Franca-SP, fone: 0xx(16) 3706-8852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

01 - Cópia da cédula de identidade;

02- Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp,

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp

03 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça

Eleitoral http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

04- Diploma do Ensino Médio Completo.

05- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio, de acordo com o Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-97;

06- Declaração do interessado esclarecendo se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal), atividade de caráter privado ou se recebe proventos de aposentadoria;

07- Declaração de residência e antecedentes criminais;

08- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

09- Cópia do PIS/PASEP;

10- 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

11-Carteira de Trabalho e Previdência Social- (CTPS).

12- Carteira de vacinação devidamente atualizada

13- Conta corrente junto ao Banco do Brasil

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ou se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome - RG

5º- MARIA VICTORIA NEVES CANALI – 57.210.159-4 SSP/SP

Proc. 910-2022-FCHS-CF

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Despacho do Diretor de 02/09/2024

Homologando, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o segundo semestre letivo de 2024, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina "Eletrotécnica", junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, conforme Edital nº 202/2024-STGP - Resultado e Classificação Final.

(Despacho GD Nº 98-2024)(Proc. 647/2024-CISA)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente